XX REDOR
Encontro da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero

Corpo e mercado: as “mulas” do narcotráfico e a objetificação da mulher

Maylla Cavalcante de Lacerda , Rebeca Rodrigues do Nascimento Menezes, Aline Martinells Menezes carvalho, Rebecka Wanderley Tannuss, Nelson Gomes de Santana e Silva Junior.

Maylla Cavalcante de Lacerda- Universidade Federal da Paraíba- mayllaclacerda1@gmail.com;
Rebeca Rodrigues do Nascimento Menezes- Universidade Federal da Paraíba- rebecamenezesd@gmail.com;
Aline Martinells Menezes Carvalho- Universidade Federal da Paraíba- soualinenega@gmail.com;
Rebecka Wanderley Tannuss- Universidade Federal da Paraíba- rebeckatannuss@gmail.com;
Nelson Gomes de Santana e Silva Junior Universidade Federal da Paraíba- nelsonjunior77@gmail.com.

Resumo: No Brasil, a taxa de encarceramento de mulheres aumentou 455% entre 2000 e 2016,, sendo 62% das mulheres aprisionadas pelo cometimento de crimes relacionados ao tráfico de drogas. Nesse cenário, encontram-se as mulheres conhecidas como as “mulas do narcotráfico”, cuja a tarefa consiste em transportar drogas em seu corpo. Diante disso, este trabalho se propõe a problematizar a utilização da mulher como instrumento funcional para o tráfico de drogas dirigido ao interior dos presídios, elegendo como ponto principal de análise, a objetificação do corpo feminino sobre o qual perpassam inúmeras violências. Além disso, busca, também, entender até que ponto essa situação decorre das relações de poder e de opressão de gênero, frutos de uma sociedade patriarcal, e em que pontos essas mulheres representam formas de resistência nos espaços por onde circulam. O método utilizado neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, tomando como referenciais teóricos de análise a Criminologia Feminista e a Criminologia Crítica. Como resultados principais, entende-se que a atividade desempenhada pelas “mulas” coloca o corpo da mulher em situação de extrema objetificação, ocupando um lugar subalterno de mão de obra barata, precarizada e facilmente substituível nas redes criminosas. Diante do exposto, é importante alertar para a funcionalidade com que o estereótipo da mulher, tida como dócil, cuidadora e submissa, torna o corpo feminino facilmente cooptável para o tráfico. Além disso, cabe lançar o olhar crítico para esse corpo como um ponto de exploração e superexploração, mas também de resistência física, psicológica e política.

1. Introdução

Nas últimas décadas, o alarmante inchaço do sistema penitenciário na maioria dos países tem sido, em grande parte, provocado pela adoção de uma política proibicionista e criminalizadora do porte e do uso de drogas. Somado ao encarceramento de usuários, o sistema de justiça, atuando segundo critérios de seletividade penal, costuma prender e punir principalmente os menores traficantes, em geral as pessoas que estão nas pontas do transporte e da entrega da droga, mas que não acessam as posições privilegiadas e de controle nas organizações criminosas (CORTINA, 2015).

Nesse sentido, apesar de terem alcançado uma maior autonomia com relação a seus companheiros e familiares, as mulheres têm sido um dos grupos mais afetados pelas políticas antidrogas, especialmente porque a mudança das relações sociais não foi necessariamente acompanhada da melhora de suas condições objetivas de vida, do acesso à educação e de condições igualitárias de trabalho. Em situação de maior vulnerabilidade estão as mulheres que são as únicas responsáveis pelo sustento de sua família, para quem os crimes relacionados a drogas aparecem como uma das poucas alternativas financeiras (CERNEKA, 2012). "As tarefas de cuidado e sustento de seus filhos, e parentes idosos ou dependentes contribuem para o envolvimento massivo das mulheres com o tráfico de drogas e a sua submissão a atividades de risco", de acordo com a análise de Luísa Luz de Souza emitida no parecer técnico do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) sobre Mulheres "Mulas", onde também destaca:

> "De uma maneira geral, nos países em desenvolvimento, as mulheres têm tido pouca ou nenhuma oportunidade de empoderamento quando provêm de classes sociais mais pobres, agravando-se a sua condição em razão do país/continente de origem e de sua raça/etnia. O tráfico de drogas, mesmo somados os altos riscos e as vantagens comparativamente menores que oferece às mulheres, pode ser considerado como um locus de exercício de uma relativa autonomia - na maioria das vezes muito pequena - que permite à mulher um subsídio financeiro mais consistente do que as remunerações que encontra no mercado de trabalho formal e, eventualmente, pode lhe garantir mesmo alguma forma de destaque ou proteção (CAMPBELL, 2008, p. 9)."

Dessa forma, a "Guerra às Drogas" tem cumprido papel fundamental no aumento do encarceramento feminino, que tem acontecido principalmente devido ao tráfico de drogas. Segundo dados do INFOPEN Mulheres (BRASIL, 2018), no Brasil, a taxa de encarceramento de mulheres, entre 2000 e 2016, aumentou 455%. Além disso, o levantamento traz que o cárcere é majoritariamente vivenciado por mulheres negras, solteiras, jovens e de baixo nível de escolaridade,

sendo 62% do aprisionamento feminino decorrente do cometimento de crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Nesse cenário, encontram-se as "mulas" do narcotráfico, cuja a tarefa consiste em transportar drogas em seu corpo e sobre as quais este trabalho se propõe a problematizar trazendo como ponto principal de análise a objetificação do corpo feminino sobre o qual perpassam inúmeras violências. Além disso, buscamos, também, entender até que ponto essa situação decorre das relações de poder e de opressão de gênero, frutos de uma sociedade patriarcal, e em que pontos essas mulheres representam formas de resistência nos espaços por onde circulam.

Como ponto de partida para essa discussão, elegemos como principais eixos de análise: (1) a divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero; (2) de que maneira a omissão do Estado e a falta de políticas públicas provoca o aumento do trabalho gratuito, intensificando a precarização e a vulnerabilidade social da mulher e (3) a funcionalidade com que os estereótipos de gênero da sociedade patriarcal capitalista operam, tornando o corpo feminino objetificável e facilmente cooptável para o tráfico.

O marco teórico que orienta este trabalho se situa no campo da crítica criminológica, com foco nas análises feitas pela Criminologia Crítica sobre os critérios de seletividade penal para o cárcere e, principalmente, nas análises da Criminologia Feminista que, adotando um viés emancipatório, traz para o centro do debate criminológico a categoria gênero.

2. Método

A metodologia escolhida para orientar o presente trabalho foi a pesquisa bibliográfica, adotando como referenciais teóricos a criminologia crítica e a criminologia feminista, com a finalidade de analisar o que vem ocorrendo na prática com as mulheres e seus corpos, funcionais para o narcotráfico.

3. Resultados e Discussões

Como resultados principais, entendemos que a atividade desempenhada pelas "mulas" coloca o corpo da mulher em situação de extrema objetificação, ocupando um lugar subalterno de mão de

obra barata, precarizada e facilmente substituível nas redes criminosas.

3.1 Divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero

Para entender o lugar da mulher na sociedade atual, é preciso discutir de que modo a divisão sexual do trabalho contextualiza a feminização da pobreza, expondo as mulheres a uma situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, compreende-se que a condição das mulheres na atualidade está circunscrita na problemática da relação de gênero que atravessa a trajetória feminina (BIROLI, 2015).

Apesar das significativas conquistas de direitos pelos movimentos feministas nas décadas iniciais do séc. XX e XXI, a posição desigual das mulheres ainda é recorrente. O que acontece nos espaços privados e domésticos é interessante para identificar como essas hierarquias se estendem às demais relações onde as mulheres estão presentes, no qual há uma disposição para tolerar a subordinação, quando esta não se torna uma condição naturalizada (BIROLI, 2015).

Nesse ponto, o feminismo coloca-se enquanto enfrentamento dessa ideologia hierárquica naturalizada demonstrando a sua contradição e complexidade, escancarando as condições por ela postas que acentuam as desigualdades e assimetrias no exercício de influências e de poderes. A posição concreta das mulheres nas relações de poder denunciam a pouca efetividade dos direitos historicamente conquistados, elas ainda buscam ter controle sobre seus corpos, pois estes ainda permanecem sob a tutela dos pais, marido e Estado e, no caso das que realizam o transporte de drogas, sob o domínio do tráfico (BIROLI, 2015).

Para melhor compreender essa relação foi necessário deslocar a análise, colocando as mulheres no centro das reflexões produzidas, bem como as suas vivências na vida doméstica, berço de sua dominação, exploração e violência e, sob uma perspectiva crítica, o cuidado de destacar que a categoria gênero também se constrói a partir das discussões de classe (BIROLI, 2015).

A dimensão fundamental das relações de poder se evidenciam na divisão sexual do trabalho. A maneira como se

organiza o trabalho determina a atuação das mulheres remetendo ao espaço doméstico, no qual a sua possibilidade de atuação está condicionada a subalternidade e super exploração. Na sociedade capitalista, há ainda, aquelas que, por serem negras e pobres, tem sua participação no mercado de trabalho lícito limitada (BIROLI, 2015).

Desse modo, submetidas ao processo de divisão sexual do trabalho promovido pelo sistema patriarcal no modo de produção capitalista, as "mulas" do narcotráfico ao adentrarem no comércio ilegal de drogas, o fazem ocupando posições de desvantagens em relação aos homens. Em publicação na Rede Justiça Criminal, Isabel Penido de Campos Machado afirma que a narrativa mais comum que chega à Defensoria é a de que o recrutamento das mulas "foi efetuado no país de origem, com foco em pessoas que enfrentavam enorme situação de pobreza e falta de acesso à saúde". Além disso, a defensora aponta que a função de transporte não ocupa uma posição de vantagem dentro da estrutura do tráfico. Ao contrário, "trata-se de posição subalterna, arriscada, desvalorizada e precariamente remunerada, da mesma forma que as posições de trabalho discriminatoriamente relegadas às mulheres no mercado de trabalho lícito".

3.2 Estado, políticas públicas e a situação de vulnerabilidade das mulheres

Diante deste cenário, outro ponto de análise consiste no papel do Estado e a promoção de políticas públicas, o que afeta diretamente as condições de vida e trabalho das mulheres. É importante ressaltar a forma como as responsabilidades estão distribuídas entre a esfera privada e a pública, para entender de que maneira a omissão do Estado agrava a situação de vulnerabilidade das mulheres, tornando-as "presas" fáceis para os trabalhos precarizados, como é o caso das "mulas" no narcotráfico.

De acordo com a perspectiva assumida por Michèle Barrett (1988) e as análise feitas por Christine Delphy (2013), a separação entre casa e trabalho (privado e público) produziu uma situação em que a distinção entre trabalho remunerado e não remunerado se coloca no centro das formas de exploração características do sistema

patriarcal no mundo capitalista. No entanto, "os efeitos dessa forma de exploração não permanecem nos limites da casa. As "obrigações familiares" restringem e moldam as ocupações fora de casa, ao mesmo tempo que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho remunerado das mulheres" (DELPHY, 2013, p. 51)

Nesse sentido, Sylvia Walby analisa que as transformações sofridas pelo capitalismo provocaram efeitos na organização do setor privado da família, na reorganização do âmbito doméstico, em especial na vida das mulheres.

Para a autora, a demanda por força de

> trabalho em diferentes momentos nos séculos XIX e XX esteve em conflito com a estratégia do patriarcado de manter as mulheres em casa e privatizar seu trabalho. Vale lembrar, no entanto, que foi essa privatização que tornou mais barata a mão de obra feminina,comparativamente à masculina. Ela explicaria as dificuldades na luta por direitos trabalhistas pelas mulheres, como o direito à equiparação salarial. A permanência da atribuição desigual das responsabilidades pela vida doméstica, sobretudo pela criação dos filhos, seria ainda um fator que, como dito anteriormente, tornaria a exploração da mão de obra feminina mais aguda, pelo fato de desdobrar-se em trajetórias profissionais descontinuadas e em maiores conflitos entre as exigências domésticas e o cotidiano de trabalho fora de casa (WALBY *apud* BIROLI, 2016)

Nessa situação, ao tratarmos da realidade das mulheres que realizam transporte de drogas em seus corpos, nota-se que estas são majoritariamente pobres, mães, chefes de família, negras e da periferia, ou seja, aquelas que precisam de um maior aparato do Estado e de políticas públicas que pautem suas condições de vida e de trabalho.

Esse cenário tem sido agravado, visto que o Estado brasileiro tem adotado políticas de austeridade e reajuste dos direitos sociais, junto as medidas neoliberais e neodesenvolvimentistas implantadas em vários países da América Latina e, para além disso, agora tem sofrido uma expansão dos seus setores mais conservadores que defendem um retorno da família ao seu "papel principal" de responsabilidade pelo cuidado com as

crianças e de manutenção de uma ordem moral.

Segundo Bruna Stéfanni Soares de Araújo (2016), esse processo acaba por aumentar o trabalho invisível realizado pelas mulheres no espaço privado, pois ao provocar a retirada das garantias e direitos sociais, acaba por sobrecarregar as mulheres com tarefas domésticas que poderiam ser fornecidas por serviços públicos de qualidade, como saneamento básico, saúde e educação resultando no aumento do trabalho gratuito da mulher em casa, ampliando o seu nível de precarização e vulnerabilidade social.

De acordo com a feminista latinoamericana Alba Carosio (2018), a feminização da pobreza tem dado lugar a feminização da sobrevivência. A necessidade de simplesmente sobreviver fez surgir o modelo das trabalhadoras "genéricas" (flexíveis, com capacidade de adaptação a horários e a distintas tarefas, substituíveis por outras que aceitem a mesmas condições de superexploração). A partir disso a autora analisa que "migração laboral, tráfico de drogas e prostituição são, cada vez mais, saídas forçadas para a sobrevivência de milhões de mulheres" (CAROSIO, 2018, p. 232). O comércio de drogas ilícitas, retroalimentado pelo proibicionismo, se aproveita do papel social que a mulher carrega e agrava sua situação de vulnerabilidade e é nesse lugar que as mulheres que transportam drogas em seus corpos se encontram.

3.3 Estereótipos e a objetificação do corpo feminino

"Não existe um conceito jurídico de mula. A lei 11.343 de 2006, a lei brasileira de drogas, não traz uma definição específica do que consistiria esse fato jurídico. A mula, do ponto de vista social, seria a pessoa que é designada para realizar o transporte de drogas e responde pelo artigo 33 do Código Penal". Assim explica Isabel Machado (2014) em vídeo realizado durante um debate sobre o tema no ITTC.

A revista Superinteressante na publicação intitulada "O negócio do século" traz um panorama sobre o narcotráfico, no tópico em que trata sobre "mulas" as definem como pessoas que transportam drogas em seu próprio corpo. Pensando nessa definição que foca no corpo e na atividade de transporte, ser mula pode significar ser objetificada. O processo

de recrutamento das pessoas para o comércio de drogas é um processo de objetificação, as pessoas passam a ser objetos úteis para o transporte de drogas. O corpo torna-se objeto útil para o mercado (FUSER, 2016).

Os estudos feministas analisam o processo de objetificação do corpo feminino como sendo um processo pelo qual o corpo da mulher passa ao se submeter a moral do sistema patriarcal. As normas do patriarcado estão intrinsecamente ligadas à redução do corpo feminino ao processo de sexualização e aos papéis de subserviência restrito às atividades familiares. Segundo Saffiotti (2015), o sexo/gênero é uma compreensão de que a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana. Os elementos históricos evidenciam a sistemática hierarquia entre os sexos, como uma forma opressiva de organização social, portanto, tornar sexo/gênero como neutro servem aos interesses econômicos e políticos do patriarcado.

De acordo com Scott (1999), o uso do termo "gênero" se faz necessário para que se possa perceber que os papéis atribuídos a homens e mulheres são construídos a partir do contexto sócio histórico e se impõe as representações sociais de seus corpos sexuados, sem que o sexo e a sexualidade seja o fator determinante e para que se estabeleça a devida distância das explicações essencialistas sobre a diferenças entre homens e mulheres.

Ainda segundo a autora, a questão de gênero deve ser compreendida por três perspectivas históricas: o patriarcado que que explica a subjugação feminina; a marxista que que relaciona o gênero a dependência do sistema de dominação econômica, como derivado destas; e a pós estruturalista que destaca a formação da identidade de gênero a partir do dos processos de linguagens e significações que constroem a subjetividades de masculino e feminino.

No Brasil, somente na década de 1990 o conceito de gênero passa a ser difundido. A utilização deste termo foi um passo importante para tencionar uma ruptura com o essencialismo biológico. Com isso pôde-se aprofundar as questões relacionadas às mulheres, incorrendo em consideráveis avanços na problemática condição destas no patriarcado, que as

afeta em todas os âmbitos da vida social (SAFFIOTTI, 2015).

Destaca-se que a problemática de gênero é anterior a formação das classes, o que demonstra as profundas raízes dessa questão que tem atravessado a história imprimindo nas mulheres profundas e dolorosas marcas. Contudo, é na sociedade de classes que a discussão gênero se torna uma emergência combinada a outras marcações que incidem em opressão.

> uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor essa questão, precisa-se juntar ao racismo. O nó formado por essas três contradições apresentam uma qualidade distinta das determinações que o integram (SAFFIOTTI, 2015, p. 122).

O estereótipo da mulher, vista como dócil, cuidadora e submissa, é exaustivamente apresentado pela mídia como parte de uma estratégia de mercado que acaba por reforçar os lugares pré-estabelecidos socialmente da divisão binária de gênero, de modo que não proporciona a possibilidade de mudança dos modelos e a partir da naturalização desse estereótipo as engrenagens da sociedade do consumo operam com o objetivo de lucrar. Nesse sentido, Jean Baudrillard destaca:

> A redescoberta do corpo é sempre a do corpo enquanto objeto e, portanto, a única pulsão que é realmente libertada na sociedade de consumo é a da compra. É preciso investir no corpo por meio de maquiagem, bronzeamento, massagens, perfumes e tratamentos para se sentir bem com a sua pele. Ao mesmo tempo em que o corpo, a beleza e o erotismo são objetos de consumo, eles também contribuem na venda dos produtos (BAUDRILLARD, 2014, p. 177).

As mudanças constantes no mundo do trabalho, bem como as constantes crises e os processos de reestruturação e flexibilização da produção do capital afetaram a classe trabalhadora como um todo e de modo peculiar o papel do feminino, pois a estes foi relegada uma maior precarização no mundo trabalho. Porque a atuação contraditória do capital, ao mesmo tempo que cria condições de emancipação feminina por meio do trabalho assalariado, reforça igualmente a precarização da condição de vida das

mulheres pelas distintas formas de exploração. O capital como contraditório, se coloca contra a emancipação feminina pois se utiliza da ideologia do patriarcado para manter seu sistema de dominação do trabalho das mulheres na produção e na reprodução, conservando todas as estruturas que mantém a subordinação feminina.

Aproveitando a situação de extrema vulnerabilização da mulher, o tráfico torna o corpo feminino um ponto de exploração e superexploração. Submetido à divisão sexual do trabalho e à falta de políticas públicas o corpo feminino é posto em um ciclo de precarização da vida e do trabalho, ocupando um lugar subalterno de mão de obra barata. Para além disso, também se torna atraente para esse comércio, o estereótipo da mulher como dócil e essencialmente gentil. Dessa forma, as desigualdades de gênero, dentro do narcotráfico, atuam de maneira funcional ao tornar o corpo feminino um objeto facilmente cooptável.

Além da exploração de trabalho, nas atividades desempenhadas pelas "mulas", o corpo feminino é violentamente invadido e explorado, uma vez que, em grande parte dos casos, a droga é colocada nos mais diversos órgãos e no caso das mulheres é, principalmente, colocada nos órgãos genitais.

Por outro lado, a situação das "mulas" não deve ser vista de maneira reducionista, unicamente sob o viés patriarcal que atribui ao feminino apenas fragilidade e subserviência. Nesse sentido, Mariana Barcinski (2009) em seu artigo "Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro" no qual faz um estudo sobre a forma como as mulheres justificam a sua entrada e permanência no tráfico de drogas, alerta sobre a importância de pensar o protagonismo feminino no processo de criminalização das mulheres.

No estudo a autora busca problematizar a imagem tradicional de vitimização das mulheres envolvidas em atividades criminais, posicionando-as como sujeitos próprios de suas escolhas, ela explica que "não se trata de uma tentativa de minimizar o impacto da subordinação e opressão femininas como fundamentais para entender o processo através do qual mulheres tornam-se

criminosas. Trata-se, entretanto, de colocar estas mulheres no centro do processo decisório, enfatizando sua intencionalidade, criatividade e a força das suas trajetórias pessoais" (BARCINSKI, 2009, p. 578). A autora conclui o estudo destacando:

> Portanto, o protagonismo é obviamente exercido dentro dos limites impostos por uma realidade social, econômica, cultural e familiar mais ampla. É também nesse sentido que devemos entender a ambigüidade presente no discurso das participantes. Por um lado, entendemos a insistência delas em posicionarem-se como agentes, especialmente se levarmos em consideração a invisibilidade e vitimização que tradicionalmente marcam a trajetória dos favelados. Por outro lado, o protagonismo é sempre experienciado dentro dos mesmos limites que determinam essa invisibilidade e marginalização dos favelados. Desta forma, protagonismo e vitimização devem ser pensados como caminhos possíveis dentro da realidade das participantes, caminhos que enfatizam a força de ambos, suas histórias pessoais e seu contexto circundante (BARCINSKI, 2009, p.585).

Nesse sentido, analisamos a necessidade de enxergar que o mesmo corpo que é explorado e superexplorado, também é resistência. O corpo das mulheres "mulas" no narcotráfico representa resistência física ao colocar o feminino num espaço hegemonicamente masculino, representa resistência psicológica porque diante de toda invasão e violência sofrida esse corpo vive e ele representa resistência política porque denuncia todas as marcas que as desigualdades gênero do sistema patriarcal capitalista provocam e transforma em pauta as condições desumanas de vida e trabalho em que vivem muitas mulheres.

4. Considerações Finais

Diante das alarmantes estatísticas sobre o encarceramento feminino e considerando que, no Brasil, mais da metade das prisões decorre de atividades ligadas ao tráfico de drogas, este trabalho pretendeu problematizar as posições ocupadas pelas mulheres nesse comércio, com foco principal na situação das

mulheres "mulas" e na forma como seus corpos vulnerabilizados pelo sistema patriarcal capitalista e para o comércio ilegal de drogas, assumindo a condição de objeto.

Concluímos que fatores como a divisão sexual do trabalho promovem a expansão das desigualdades de gênero para os setores públicos, fazendo com que as mulheres ocupem posições de desvantagem quando adentram o mercado de trabalho. Somado a isto, destaca-se que a ampliação dos setores conservadores do Estado e a falta de políticas públicas estabelecem vulnerabilidades específicas para uma parte das pessoas, nesse caso, as mulheres e, mais especificamente, as mulheres "mulas".

Desse modo, esses aspectos que contextualizam a feminização da pobreza compõem um conjunto de critérios que tornam o tráfico uma possibilidade para as mulheres que consequentemente se transformam nos indivíduos selecionados pelo sistema penal.

Além disso, os estereótipos da mulher como dócil, cuidadora e submissa acabam por reforçar os lugares pré-estabelecidos pela divisão binária de gênero. Dessa forma, ao se inserirem no tráfico as desigualdades de gênero atuam de maneira funcional ao tornar o corpo feminino um objeto atrativo para a circulação nas "pontas" do transporte de drogas e facilmente substituível nas redes criminosas.

Por outro lado, concluímos que não é possível analisar a situação das "mulas" por um viés reducionista que opera dentro de uma lógica patriarcal. Trata-se de uma realidade complexa, sendo necessário pensar, também, nos processos de resistência feminina frente aos processos de criminalização, problematizando o lugar de vítima que foi imposto à mulher e vislumbrando-as enquanto agentes de suas trajetórias pessoais.

Por fim, não é possível almejar mudanças sem pensar em uma transformação societária. Portanto, para romper os ciclos de precarização da vida e de reprodução das desigualdades de gênero que atribuem à mulher a manutenção de suas posições de inferioridade, é necessário o planejamento e implementação de políticas públicas que sejam pensadas e aplicadas para prevenir as situações de desumanidade que têm jogado essas

mulheres para o ingresso no narcotráfico, bem como para oportunizar àquelas que já estão nas prisões, possibilidade de novos caminhos.

Ademais, em tempos sombrios, de expansão do conservadorismo e dos setores de extrema direita, como os que enfrentamos neste momento em nosso país, lembremos do que disse Angela Davis (2017):

> Serão dias de resistência: resistência no chão, resistência nas salas de aula, resistência no trabalho, resistência em nossa arte e em nossa música. Este é apenas o começo e nas palavras da inimitável Ella Baker: 'Nós que acreditamos na liberdade não podemos descansar até que ela venha'.

5. Referências

ARAÚJO, Bruna. S. S.. **Guerra às Drogas e mulheres latino-americanas: contribuições para uma criminologia feminista descolonizada.** Boletim IBCCRIM, v. 287, p. p. 14-15, 2016.

BARCINSKI, Mariana. **Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro , v. 14, n. 2, p. 577-586, Apr. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000200026&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Nov. 2018.

BARRETT, Michèle. (1988) [1980], **Women's Opression Today: The Marxist/Feminist Encounter**. London, Verso.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. 3. ed. São Paulo: Edições 70, 2014.

BIROLI, Flávia. **Divisão Sexual do Trabalho e Democracia**. Dados, Rio de Janeiro , v. 59, n. 3, p. 719-754, set. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582016000300719&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 nov. 2018.

CAMPBELL, Howard (2008), **Female drug smugglers on the US-Mexico border: gender, crime, and empowerment.** In: Anthropological Quarterly, vol. 81, n. 1, p.233-267.

CAROSIO, Alba. : **Feminismo Latinoamericano: Imperativo Ético para la Emancipación.** p. 236. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/giron/11caro.pdf> Acesso em 15 nov. 2018.

CERNEKA, Heidi Ann (2012). **Mulheres Invisíveis? Condição da Mulher no Sistema de Justiça Criminal brasileiro**. In: Desafios à segurança pú blica : controle social, democracia e gênero / Luís Antô nio Francisco de Souza, Bó ris Ribeiro de Magalhães, Thiago Teixeira Sabatine (org.). – Marília : Oficina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, p. 163-180.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. **Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista.** Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 23, n. 3, p. 761-778, Dec. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000300761&lng=en&nrm=iso>. access on 16 Nov. 2018.

DAVIS, Angela. **Women's March**. 21.01.2017. Washington/EUA. Disponível em: https://www.geledes.org.br/o-discurso-de-angela-davis-na-womens-march-traducao/. Acesso em: 18 nov. 2018

DELPHY, Christine. (2013) [1997], L'Ennemi Principal. 1. **Économie Politique du Patriarcat.** Paris, Éditions Syllepse.

FUSER, Igor. Superinteressante (Ed.). **O negócio do século.** 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/o-negocio-do-seculo/>. Acesso em: 17 nov. 2018.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. **Mulheres "Mulas": vítimas do tráfico e da Lei - Isabel Machado.** 2014. Disponível em: http://ittc.org.br/ittc-documenta-mulheres-mulas-vitimas-do-trafico-e-da-lei-isabel-machado/. Acesso em: 17 nov. 2018.

LUZ, Luísa. **Consequências do discurso punitivo contra as mulheres "mulas" do tráfico internacional de drogas**. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 2014. Disponível em: http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2014/02/PARECER-ITTC-Mulas.pdf

MACHADO, Isabel Penido de Campos . **Mulas: vítimas do tráfico e da Lei.** 2014. Disponível em: <https://redejusticacriminal.org/pt/portfolio/mulas-vitimas-do-trafico-e-da-lei/>. Acesso em: 17 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres.** Maio de 2018. 79 p. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf> Acesso em: 15 nov. 2018.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2 ed. São Paulo. Expressão Popular, 2018.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Revista Educação e Realidade,Porto Alegre. v. 16, n. 2, jul.-dez. 1999.